



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO

6ª Sessão Ordinária - 11/03/2025

REQUERIMENTO Nº 137/2025

Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES A RESPEITO DE ESCLARECIMENTOS QUANTO AO DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA MONITORES DE TRANSPORTE ESCOLAR DE IBITINGA.

Destinatário: Prefeito da Estância Turística de Ibitinga – Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino.

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- 1) Monitores de transporte escolar têm direito ao adicional de insalubridade devido à exposição a fluidos corporais?**
- 2) Caso tenham direito, esse adicional está sendo devidamente pago atualmente?**
- 3) Existe algum estudo ou laudo técnico que avalie as condições de trabalho desses profissionais?**
- 4) Caso o adicional não esteja sendo pago, quais providências podem ser tomadas para garantir esse direito?**

JUSTIFICATIVA: Os profissionais que atuam nessa função frequentemente entram em contato com fluidos corporais, como vômito, e muitas vezes precisam realizar a limpeza dentro dos veículos escolares.

Assim, diante da situação por eles vivida, aguardo um retorno sobre essas questões e eventuais medidas que possam ser adotadas para garantir melhores condições de trabalho a esses profissionais.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 10 de março de 2025.

CÉSAR URTADO
Vereador - PODE



